



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº: 205/83

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado por unanimidade o Balancete desta prefeitura, referente ao mês de Julho do corrente exercício

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 1.983,

Aldeglu Ferruz
Amoroso Zede Luiz Carlos de Paula
Walter Pereira de Sá Luiz Santo
Theodoro Augusto Braun Paulo
Jose Augusto de Almeida Atilio Hoffmann
Antonio